



PORTARIA Nº 249/2012

O Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no Regimento Interno,

RESOLVE:

determinar ponto facultativo nesta repartição no dia 01 de novembro de 2012, conforme Decreto nº 7.313, de 24 de outubro de 2012.

Câmara Municipal de Ipatinga, em 26 de outubro de 2012.

Nardyello Rocha de Oliveira
PRESIDENTE

Postagem no sítio eletrônico CMI em 29 / 10 / 2012

GERÊNCIA DE PESSOAL